

**PUBLICAÇÃO**

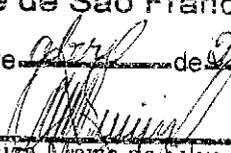
**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 12/04/17  
Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

**PORTARIA Nº 605/2017**

**De 12 de abril 2017**

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT 3067

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a servidora **ANA MARIA FREITAS DE MENESES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.629, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.456.525-31, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 4699, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2017, com início em 03/04/2017 e término em 01/07/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal